

DECRETO EXECUTIVO Nº 389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
_____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

SUSPENDE O TRANSPORTE ESCOLAR EM TODA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DA TARDE DO DIA 18/10/2023 (QUARTA-FEIRA) ATÉ O DIA 20/10/2023 (SEXTA-FEIRA).

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as chuvas torrenciais que afetam o Município de Tenente Portela, as quais resultaram em diversos danos nas estradas da zona rural do Município, tais como pontos de alagamento, bloqueios por árvores, pedras e deslizamentos;

CONSIDERANDO as orientações dos Órgãos de Defesa Civil e outros, no sentido de cuidado pelos riscos iminentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas urgentes visando preservar a integridade dos alunos;

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o transporte escolar em toda a zona rural do Município a partir da tarde do dia 18/10/2023 (quarta-feira) até o dia 20/10/2023 (sexta-feira).

§ 1º A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer momento caso persistam as condições meteorológicas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 20 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:
Em 20 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável